



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| | |
|-----------|-----|
| Dirleg | Fl. |
| <i>JQ</i> | 111 |

SUBEMENDA ADITIVA Nº 1

º 1 AO PROJETO DE LEI Nº 650/2023

À EMENDA Nº 1

Fica acrescido o seguinte paragrafo ao art. 2º do Projeto de Lei nº 650/2023:

“Art. 2º - ...

§ - Para o pagamento do piso aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Enfermeiro, de Técnico de Serviços de Saúde, habilitação enfermagem, e de Agente de Serviços de Saúde, habilitação enfermagem, serão considerados, no que se refere a escolaridade do cargo e do servidor, os critérios de cálculo de repasse definidos pela União.”

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

**IRLAN CHAVES
DE OLIVEIRA
MELO:923607
69634**

Assinado de forma digital por
IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA
MELO:92360769634
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=22882751000111,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=IRLAN CHAVES DE
OLIVEIRA MELO:92360769634
Dados: 2023.10.03 12:34:06 -03'00'

Vereador Irlan Melo

Líder do Patriota

Proposição Originária de
"Decisão da Comissão"
Relativa ao(a)

Projeto de Lei

Nº 650 / 23

| |
|-------------------------------|
| AVULSOS DISTRIBUÍDOS |
| EM <u>3 / 10 / 23</u> |
| <u>6037</u> |
| Responsável pela Distribuição |

SIL 6243